

Indicação n.º 150/2018

Senhor Presidente:



Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que sejam feitos estudos para que sejam instalados brinquedos adaptados para crianças deficientes nas áreas de lazer do município.

Sabemos que são muitas as dificuldades, mas a medida pode ser tomada devagar, instalando alguns e depois mais outros brinquedos, que certamente farão a diferença na vida de crianças com necessidades especiais, que poderão brincar como todos nas áreas recreativas do município.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 09 de abril de 2018.

Sara S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODE =